

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1540/97

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Lei nº 3.998, de 15 de dezembro de 1961, e Estatuto aprovado pelo Decreto nº 500, de 15.01.62, tendo em vista o constante nos processos nº 23106.001999/97-82 e nº 23106.002008/97-51,

RESOLVE:

1. Declarar rescindido, unilateralmente, o Contrato firmado em 10 de julho de 1997, com a Golden Cross Seguradora S.A, decorrente do Edital de Concorrência FUB/SCN nº 002/97, nos termos dos artigos 77 e 78, incisos I, II, VIII e XII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
2. Aplicar a pena de multa prevista no artigo 43 do Edital e na Cláusula Décima Segunda do Contrato; e
3. Suspender a participação da Contratada em processo licitatório promovido pela Fundação Universidade de Brasília, pelo prazo de um ano, a contar desta data, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e do artigo 43, alínea "c", do referido Edital.

Brasília, 20 de agosto de 1997.



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor